## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/AC

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 5ª VARA DE ACIDENTES DO TRABALHO

Rua Afonso Celso, 1065, Bloco 2 - 2º andar - sala 210-A, Centro - CEP 04119-060, Fone: 011-3434-0748, São Paulo-SP - E-mail: sp5actr@tjsp.jus.br

## DECISÃO

Processo n°: 0427741-59.1998.8.26.0053/05 - Controle n°

Requerente: José Daniel da Rocha

Ent. Devedora: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

## CONCLUSÃO

Em 18 de julho de 2023, faço estes autos conclusos a(o) MM. Juiz(a) de Direito, Dr(a). ROGERIO LEITAO TOREZAN. Eu, Rosângela Aparecida Primila Chefe de Seção Judiciário, lavrei este termo.

Vistos.

Indefiro a expedição do precatório, posto que o cadastro deve ser preenchido em nome da herdeira, Inês Rodrigues Faria da Rocha.

Arquive-se este incidente, devendo a autoria refazer o peticionamento eletrônico no endereço do portal e-SAJ.

Int.

São Paulo, 18 de julho de 2023.

## **DATA**

Certifico e dou fé que nesta baixaram-me estes autos com o respeitável despacho/decisão supra. São Paulo, 18 de julho de 2023. Eu, Rosângela Aparecida Primila Chefe de Seção Judiciário, lavrei este termo.